

Estudo Técnico Preliminar

1 - Introdução

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar – ETP, que constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133, art. 6°, inciso III.

2. Informações Básicas Número do processo:

Número de Processo: 00006.001942/2024-7

3. Descrição da necessidade

A aquisição de Notebook, (padrão Lenovo) thinkpad E14, Gen 5, gabinete entrada no chassi para cabo de segurança; processador AMD RYEN 5 7530U; memória DDR4 16 GB 3.200 mhz expansível à 40 GB; Disco rígido 256 GB SSD M.2 NVME; rede gigabit ethernet / wireless 2*2 + bluetooth 5.1, Tela WUXGA (1920 x 1200) com webcan, tamanho da tela 14 polegadas, teclado ABNT2 retro iluminado resistente a líquidos, 4 portas USB 32 sendo 2 portas tipo C + 1 HDMI, Camera 720 HD withmircophone / thinkhutter, bateria 47 WH - 12,38 hs autonomia, sistema operacional windows 11 pro 64 bits garantia 03 anos on site, se faz necessário haja a crescente demanda por uso dos respectivos equipamentos de modo a proporcionar condições de uso e atendimento dos mesmos por parte dos servidores, defensores, colaboradores, assessores, estagiários e outros.

O intuito é otimizar e ao mesmo tempo atualizar com novos equipamentos os setores de atendimento que concentrem maior número de demandas, já que os notebooks podem ser facilmente manuseados e acomodados sem a necessidade de utilização de grandes espaços ou estrutura para comporta-los. Dessa forma, é possível reforçar que para os bens de informática, no caso os Notebooks, visam também atender estimativas de expansão dos serviços e atendimento desta defensoria para os exercícios de 2024/2025.

Além disso, deve ser levado em consideração que alguns equipamentos já se encontram obsoletos pelo sua natureza e pelo tempo, além da degradação natural dos referidos equipamentos atualmente em uso e das novas tecnologias que se fazem necessárias para comportar novos programas e sistemas que estão em fase de implantação por parte da Defensoria Pública do Estado da Paraíba – DPPB.

4. Área requisitante

Área Requisitante Responsável:

- Setor: Coordenadoria de Tecnologia as Informação
- Responsável: Paulo Rogério de Araújo Barbosa



5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da aquisição devem contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa. Aquisição de equipamentos de informática (notebook), a execução do objeto da contratação deverá estar em consonância com a legislação vigente em relação ao tema.

O setor solicitante se compromete a atender os critérios e medidas de sustentabilidade aplicáveis a cada item da licitação. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a venda dos equipamentos. As obrigações da Contratada e do Contratante estão previstas no Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

A Equipe de Planejamento e Contratação, realizou pesquisa no sitio compras do Governo Federal – Painel de Preços do Governo Federal, com especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, sendo anexadas as pesquisa de preços para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso; Foi adotada a estratégia de combinar as cotações relacionadas nos itens de I a III, com o objetivo de mitigar distorções relacionadas aos valores praticados no mercado. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição de equipamentos de informática (notebook básico) para compor, estruturar e modernizar os núcleos da defensoria e demais setores busca suprir uma demanda crescente, uma vez que alguns núcleos e setores tem registado maior volume de atendimento, além da expansão dos serviços administrativos com a migração de documentos físicos para eletrônicos, que já se



encontram em fase de implementação, tendo por objetivo atender as estimativas para o exercício 2024/2025.

A solução de mercado que atende os requisitos especificados para a aquisição dos equipamentos são as seguintes:

- Não se vislumbra outra solução de mercado afora a aquisição direta dos equipamentos de TI, visto que tais equipamentos não podem ser produzidos por esta Defensoria Pública do Estado da Paraíba.
- Tais exigências não limitam a participação na licitação, visto que se trata de formas mais usuais de aquisição de equipamentos, para qual o mercado está preparado.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Notebook, (padrão Lenovo) thinkpad E14, Gen 5, gabinete entrada no chassi para cabo de segurança; processador AMD RYEN 5 7530U; memória DDR4 16 GB 3.200 mhz expansível à 40 GB; Disco rígido 256 GB SSD M.2 NVME ; rede gigabit ethernet / wireless 2*2 + bluetooth 5.1, Tela WUXGA (1920 x 1200) com webcan, tamanho da tela 14 polegadas, teclado ABNT2 retro iluminado resistente a líquidos, 4 portas USB 32 sendo 2 | 25 portas tipo C + 1 HDMI, Camera 720 HD withmircophone / thinkhutter, bateria 47 WH -12,38 hs autonomia, sistema operacional windows 11 pro 64 bits garantia 03 anos on site

9. Estimativa do Valor da Contratação

01

Valor (R\$): 5.000,00 (cinco mil reais)por unidade - valor médio estimado, de acordo com o levantamento de mercado.

Após uma análise do preço do item citado, estima-se que o somatório de preços dos itens pretendidos, listados no item 1, é de aproximadamente R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Para a presente estimativa do valor da contratação foi realizada um levantamento de mercado por esta Equipe de Planejamento e Contratação.

A estimativa de valor da contratação realizada no presente ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade/aceitabilidade da proposta de que trata a Instrução Normativa nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

Esse item: Notebook, (padrão Lenovo) thinkpad E14, Gen 5, gabinete entrada no chassi para cabo de segurança; processador AMD RYEN 5 7530U; memória DDR4 16 GB 3.200 mhz expansível à 40 GB: Disco rígido 256 GB SSD M.2 NVME; rede gigabit ethernet / wireless 2*2 + bluetooth 5.1, Tela WUXGA (1920 x 1200) com webcan, tamanho da tela 14 polegadas, teclado ABNT2 retro iluminado resistente a líquidos, 4 portas USB 32 sendo 2 portas tipo C + 1 HDMI, Camera 720 HD

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168, Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327



withmircophone / thinkhutter, bateria 47 WH - 12,38 hs autonomia, sistema operacional windows 11 pro 64 bits garantia 03 anos on site

O item descrito, possui, valor, quantidade e qualidade variável. O objetivo é que possa ser utilizado com eficiência por muitos anos, logo, preza-se pela qualidade dos itens a serem adquiridos.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi identificado pela Equipe de Planejamento e Contratação, contratações correlatas ou interdependentes referentes ao objeto da contratação em tela.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos notebooks busca compor o acervo tecnológico, estruturar e modernizar os atendimentos ao público cujas demandas se fazem crescentes junto a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, não encontra-se nos Planos Anuais de Compra para o ano de 2024.

13. Providências a serem adotadas

Não é necessário adequações no ambiente do órgão para que a contratação/aquisição atenda à necessidade de negócio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há, pela especificidade da contratação.

15. Declaração de Viabilidade

A viabilidade da contratação ainda está em estudo.

16. Responsável

Jacqueline Chacon de Almeida Equipe de Planejamento e Contratação Ricardo de Almeida Fernandes Equipe de Planejamento e Contratação

Jackson de Oliveira Fernandes Equipe de Planejamento e Contratação

Rua Deputado Barreto Sobrinho, n.º 168. Bairro de Tambiá, cidade de João Pessoa, estado da Paraíba, CEP 58020-680, Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 14h Telefone: (83) 3221-6327